



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 050/2023 – SEMAD em 15 de maio de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, II Colóquio Internacional de NeuroAprendigem.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **DALENE GONÇALVES LOBATO** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$1.000,00 (Mil, Reais), II Colóquio Internacional de NeuroAprendigem. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 16 a 20 de Maio de 2023.

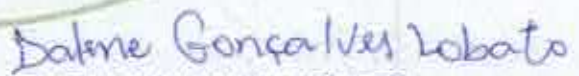
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de maio de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 15 / 05 / 2023


DALENE GONÇALVES LOBATO